



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E
CULTURAIS - DEACEC
NÚCLEO DE POLÍTICAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS - NUPAE

RELATÓRIO ANUAL DE BOLSAS ESTUDANTIS – 2020

As Bolsas de estudo e os incentivos concedidos pelo Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES aos seus acadêmicos são regidas pelo Regulamento do Programa de Bolsas e Incentivos aos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme a Política de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais e o Regulamento da Política de Assuntos Estudantis da UNIFIMES.

A validade das bolsas de estudo e dos incentivos concedidos corresponderá a um (01) semestre letivo e poderá sempre ser renovada por igual período, mediante deliberação do Núcleo de Bolsas Acadêmicas e Incentivos através de procedimento definido no regulamento próprio, exceto a Bolsa Social, que não é renovada.

A 1ª parcela do semestre (matrícula) será paga integralmente pelo estudante beneficiário, sem a incidência de qualquer espécie de bolsa ou de desconto. Os Programas de que tratam este programa não servirão para quitar ou abater valores em relação a débitos anteriores à concessão do benefício.

A inscrição em qualquer dos Programas previstos no regulamento do Programa de Bolsas e Incentivos aos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, por si só, não gera direito à obtenção do benefício, mesmo que o aluno preencha todos os requisitos exigidos, devendo ser observado também a disponibilidade financeira da UNIFIMES.

O Programa Bolsa Universitária/UNIFIMES compreende duas espécies distintas de bolsas:

- I. Bolsa Social, e
- II. Bolsa Atividade.

As bolsas aqui previstas não poderão ser cumuladas entre si e tampouco com nenhuma outra espécie de incentivo, à exceção do desconto de pontualidade, as mesmas estão detalhadas na Tabela 1.

A Bolsa Social tem por objetivo conceder bolsas de estudo a acadêmicos, dos 1º Períodos, assíduos e regularmente matriculados, auxiliando no custeio de seus estudos, visando principalmente: possibilitar aos estudantes de classes



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E
CULTURAIS - DEACEC
NÚCLEO DE POLÍTICAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS - NUPAE

sociais menos abastadas o acesso ao Ensino Superior. O valor da Bolsa Social é de 50% (cinquenta por cento) do preço da mensalidade do curso, exceto no valor da matrícula que deverá ser paga em sua totalidade.

A Bolsa Atividade tem por objetivo conceder bolsas de estudo a acadêmicos que realizam ou participam de algumas das seguintes atividades da UNIFIMES - Centro Universitário de Mineiros, definidas pelo regulamento:

- I. Monitoria;
- II. Atletas nas equipes oficiais da UNIFIMES;
- III. Coral Universitário e outros grupos culturais;
- IV. Acadêmico com notório saber;
- V. Projetos de Extensão devidamente cadastrados na Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais;
- VI. Setores e Unidades da Instituição, e VII. Bolsas de Iniciação Científica, com projetos devidamente cadastrados na Diretoria de Pesquisa e dentro dos limites estipulados pela Reitoria.

Para se inscrever no Programa Bolsa Atividade, o estudante deverá: estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFIMES - Centro Universitário de Mineiros; ter bom desempenho acadêmico, não ultrapassar 24 horas semanais com as atividades na modalidade em que labora.

Para a concessão da bolsa Atividade, a Instituição abrirá Edital para seleção dos acadêmicos, definindo a quantidade de vagas e setores que estão necessitando de bolsistas, bem como as demais exigências para a seleção.

O valor da Bolsa Atividade será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), quando cumprido 20 (vinte) horas por semana, ou de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por 10 (dez) horas semanais.

O núcleo de Assuntos Estudantis apresenta a quantidade de Bolsistas por modalidade e curso no exercício 2020, informando que as Bolsas 2020-1 foram renovadas em sua totalidade para 2020-2, exceto a Bolsa Monitoria. Sistemas de Informação não apresente no quadro abaixo por não ter nem uma modalidade de Bolsista mesmo sendo contemplado igualmente aos outros cursos.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
 PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PROEPE
 DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E
 CULTURAIS - DEACEC
 NÚCLEO DE POLÍTICAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS - NUPAE

BOLSISTAS X MODALIDADE X CURSO

Tabela 1. Distribuição dos tipos de bolsas estudantis por curso de graduação oferecidas pelo Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES no ano de 2020.

CURSOS	QUANTIDADE DE BOLSAS	SERVIÇOS	SOCIAL	MONITORIA	EXTENSÃO	CELIN
ADMINISTRAÇÃO	6	-	3	3	-	-
AGRONOMIA	31	26	-	4	1	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	13	3	6	4	-	-
DIREITO	47	29	-	15	2	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	14	6	-	3	5	-
ENGENHARIA CIVIL	21	6	9	5	1	-
ENGENHARIA FLORESTAL	2	2	-	-	-	-
MEDICINA VETERINÁRIA	59	15	-	30	13	1
MEDICINA	9	-	-	6	3	-
PEDAGOGIA	7	2	5	-	-	-
PSICOLOGIA	17	4	7	1	2	3
TOTALIZANDO	226	93	30	71	27	5

Com desconto de até R\$ 440,00 na mensalidade, limitada a quatro horas diárias de serviços nas unidades da UNIFIMES, de segunda à sexta-feira, concedido a cada semestre, não incidente sobre matrícula ou rematrícula. A mesma poderá ser acumulada com o desconto pontualidade, se pago a mensalidade até o dia 08 de cada mês.

As principais condições: estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFIMES e ter disponibilidade de tempo para o pagamento da contrapartida. O aluno deverá ser selecionado mediante edital próprio,



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E
CULTURAIS - DEACEC
NÚCLEO DE POLÍTICAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS - NUPAE

preenchimento da ficha sócio econômica e entrevista presencial, a Bolsa Atividade está melhor detalhada por curso na Figura 1.

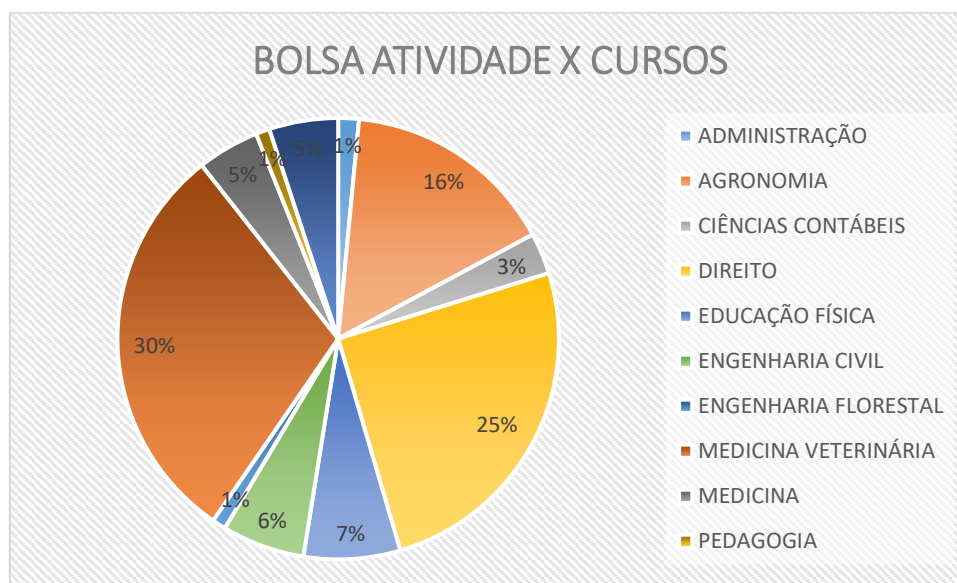


Figura 1. Gráfico demonstrando a porcentagem da bolsa atividade entre os cursos de graduação do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES no ano de 2020.

A Bolsa Social é disponibilizada para os alunos do primeiro período, para os cursos com menor demanda, seu desconto é de 50% nas mensalidades. A mesma poderá ser acumulada com o desconto pontualidade, se pago a mensalidade até o dia 08 de cada mês.

As principais condições: estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFIMES e ter disponibilidade de tempo para o pagamento da contrapartida. O aluno deverá ser selecionado mediante edital próprio, preenchimento da ficha sócio econômica e entrevista presencial.

As Bolsas Atividade e Social estão melhor representadas na Figura 2.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E
CULTURAIS - DEACEC
NÚCLEO DE POLÍTICAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS - NUPAE

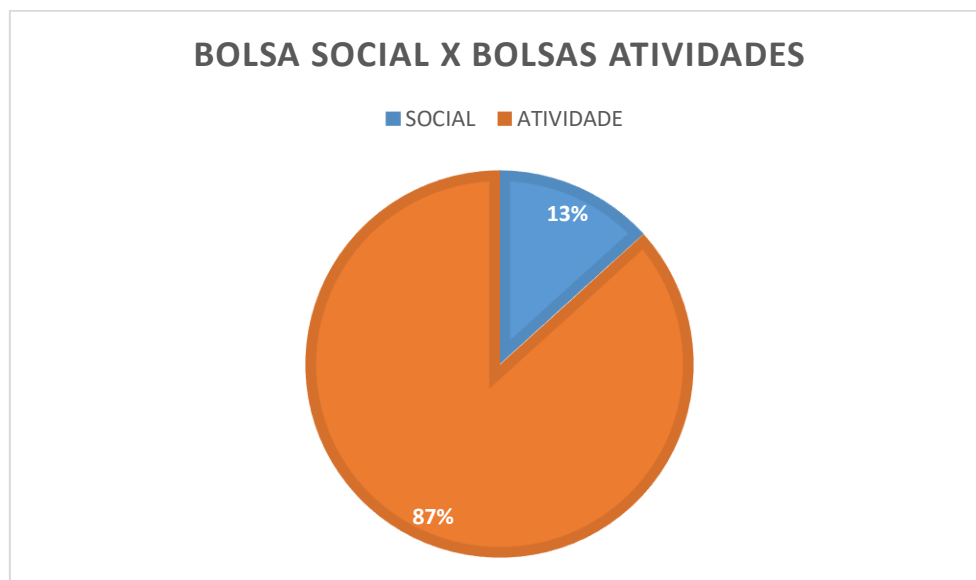


Figura 2. Proporção do quantitativo de bolsas estudantis por tipo oferecidas pelo Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES no ano de 2020.

Mineiros, 28 de Outubro de 2020

Lúcia Aparecida Figueira Fernandes Costa

Coordenadora do Núcleo de Assuntos Estudantis
Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES